

PORTARIA Nº 042 DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE:

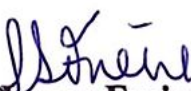
Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor Sr. **FLÁVIO ALENCAR LUSTOSA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 296.773.274-53, investido no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, inscrito na matrícula funcional nº 08, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos art. 3º da ECF Nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 08 de março de 2022.


Lucimária Lopes Freire
Gerente previdenciário

Ferdinando Lima de Carvalho
Prefeito